



TERMO DE REFERÊNCIA

1. CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO:

1.1. A presente contratação tem por objeto a **aquisição de 26 (vinte e seis) Kits de Cisternas para armazenamento e pressurização de água potável**, destinados ao atendimento das necessidades das unidades escolares e Centros de Educação Infantil do Município de Guaramirim, vinculados as Secretarias de Educação e Secretaria de Infraestrutura – Águas de Guaramirim, conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

Item	Quant.	Unidade de Medida	Descritivo	Valor Unit.	Valor Total
1	26	Unid.	Tanque em polietileno com capacidade de 20.000L, com tampa rosca 1/4 de volta e vedação total, com adaptador flange de 2" instalado na saída inferior.	12.205,17	317.334,42
2	26	Unid.	Pressurizador 1CV – 25 mca – 1 a 0,5 m ³ /h	969,79	25.214,54
3	182	Unid.	Joelho 90° PVC Soldável 3/4"	1,73	314,86
4	52	Unid.	Barra 6m PVC Soldável 3/4"	28,23	1.467,96
5	26	Unid.	Adesivo Plástico para PVC 175g	20,43	531,18
6	52	Unid.	Bóia de Nível Elétrica Automática	51,23	2.663,96
7	52	Unid.	Tê PVC Soldável 3/4"	1,93	100,36
8	78	Unid.	Registro de Esfera 3/4"	16,7	1.302,60
9	26	Unid.	Válvula de Retenção 3/4"	41,29	1.073,54
10	26	Unid.	Adaptador Flange com Anel PVC Marrom Roscável e Soldável 3/4"	12,32	320,32
11	26	Unid.	Torneira Boia para Caixa d'Água Alta Vazão 1"	56,10	1.458,60
12	26	Unid.	Bucha de Redução 1.1/2" x 3/4"	6,02	156,52
13	26	Unid.	Disjuntor 10A	12,34	320,84
14	26	Unid.	Contator 9A	173,33	4.506,58
15	1.300	Metros	Fio Flexível 2,5mm – Azul	3,04	3.952,00
16	2.600	Metros	Fio Flexível 2,5mm – Preto	3,04	7.904,00
17	520	Metros	Fio Flexível 2,5mm – Verde	2,67	1.388,40

1.2. O custo estimado total da contratação é de **R\$ 370.010,68 (trezentos e setenta mil e dez reais e sessenta e oito centavos)**, conforme custos unitários apostos na tabela acima, apurados mediante pesquisa de preços formalizada nos autos do processo administrativo.

1.3. O prazo de vigência da contratação será de **12 (doze) meses**, contados da data de assinatura do contrato, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021, período suficiente para o





fornecimento integral dos bens, eventuais substituições e cumprimento das obrigações contratuais acessórias.

1.4. A licitação será realizada em **lote único**, correspondente ao fornecimento integral do Kit Cisterna completo.

A opção pelo lote único justifica-se pela necessidade de compatibilidade técnica entre os componentes que integram o sistema de reservação e pressurização de água, garantindo funcionamento adequado, padronização dos materiais e uniformidade técnica nas unidades escolares. O fracionamento por item poderia gerar riscos de incompatibilidade entre peças, dificuldades na montagem, divergência de garantias e aumento da complexidade na gestão contratual.

Além disso, a contratação em lote único promove maior eficiência administrativa, reduzindo riscos de atrasos decorrentes da multiplicidade de fornecedores e assegurando melhor controle técnico e operacional da execução contratual.

2. JUSTIFICATIVA:

2.1. A aquisição dos bens acima elencados atenderá às necessidades da Secretaria de Educação vinculada com a Secretaria Municipal de Infraestrutura – Águas de Guaramirim, visando ampliar a capacidade de reservação de água potável nas unidades escolares e Centros de Educação Infantil do Município.

Atualmente, diversas escolas e CEIs apresentam baixa capacidade de armazenamento hídrico, situação que compromete a continuidade das atividades escolares em casos de interrupções no abastecimento decorrentes de manutenções preventivas, corretivas ou emergenciais na rede pública de distribuição. Nessas situações, o atendimento por meio de caminhões-pipa tem se mostrado operacionalmente moroso e financeiramente oneroso, além de não garantir resposta imediata à demanda, afetando diretamente o funcionamento regular das unidades educacionais.

A aquisição dos kits de cisternas tem como finalidade proporcionar autonomia temporária no abastecimento de água potável, garantindo condições adequadas de higiene, preparo de alimentos, uso sanitário e demais atividades essenciais ao ambiente escolar. Trata-se de medida preventiva e estruturante, voltada à segurança hídrica das unidades de ensino.

A quantidade estimada de 26 (vinte e seis) kits foi definida com base no levantamento das escolas e CEIs do Município que necessitam de ampliação da reservação técnica, conforme diagnóstico realizado pela área técnica da Secretaria. Cada kit atenderá uma unidade educacional, assegurando padronização do sistema e uniformidade técnica na implantação.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

O objeto compreende o fornecimento integral de todos os componentes necessários ao funcionamento do sistema, incluindo reservatório em polietileno com capacidade mínima de 20.000 litros, tampa com vedação total, adaptador flangeado instalado na saída inferior, pressurizador 1CV 220V, conexões hidráulicas em PVC soldável 3/4", válvula de retenção, registros, bóias automáticas, disjuntor, contator, fiação elétrica e demais acessórios constantes na planilha de especificações e quantitativos deste Termo de Referência.

3.1. Ciclo de Vida do Objeto

O ciclo de vida do objeto compreende:

a) Aquisição:

Fornecimento dos kits completos, novos, sem uso anterior, em conformidade com as especificações técnicas exigidas e normas aplicáveis.

b) Transporte e Entrega:

Entrega em local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, devidamente acondicionados e protegidos contra danos.





c) Instalação:

A instalação será objeto de contratação específica e posterior, não integrando o presente certame. Contudo, os materiais deverão estar aptos à instalação imediata, com todos os componentes necessários ao pleno funcionamento.

d) Operação:

Os reservatórios e componentes deverão apresentar durabilidade compatível com uso institucional contínuo, suportando exposição às condições climáticas e operação regular de abastecimento.

e) Manutenção

Os componentes deverão possuir vida útil prolongada, baixa necessidade de manutenção corretiva e disponibilidade de peças de reposição no mercado nacional.

3.2. Especificação Técnica dos Produtos

Os produtos deverão atender, às seguintes especificações e cada kit será composto por:

1 peça	Tanque em polietileno com capacidade de 20.000L, com tampa rosca 1/4 de volta e vedação total, com adaptador flange de 2" instalado na saída inferior.
1 peça	Pressurizador 1CV – 25 mca – 1 a 0,5 m ³ /h
7 peça	Joelho 90° PVC Soldável 3/4"
2 peça	Barra 6m PVC Soldável 3/4"
1 peça	Adesivo Plástico para PVC 175g
2 peça	Bóia de Nível Elétrica Automática
2 peça	Tê PVC Soldável 3/4"
3 peça	Registro de Esfera 3/4"
1 peça	Válvula de Retenção 3/4"
1 peça	Adaptador Flange com Anel PVC Marrom Roscável e Soldável 3/4"
1 peça	Torneira Boia para Caixa d'Água Alta Vazão 1"
1 peça	Bucha de Redução 1.1/2" x 3/4"
1 peça	Disjuntor 10A
1 peça	Contator 9A
50 metros	Fio Flexível 2,5mm – Azul
100 metros	Fio Flexível 2,5mm – Preto
20 metros	Fio Flexível 2,5mm – Verde

Todos os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, isentos de avarias, com certificações obrigatórias quando aplicáveis, atendendo às normas técnicas da ABNT e regulamentações vigentes.

4. FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

4.1. O diagnóstico técnico realizado pela área competente constatou que diversas unidades possuem baixa reserva hídrica, tornando-se vulneráveis a interrupções no abastecimento decorrentes de manutenções preventivas, corretivas ou emergenciais na rede pública de distribuição. Nessas situações, a alternativa atualmente utilizada — fornecimento por caminhões-pipa — apresenta limitações operacionais e custo elevado, além de não assegurar resposta imediata à demanda das unidades escolares.

A insuficiência de armazenamento compromete diretamente o funcionamento regular das escolas e CEIs, afetando atividades pedagógicas, preparo de alimentação escolar, uso de sanitários e condições mínimas de higiene, o que pode acarretar suspensão parcial ou total das atividades escolares. Tal cenário impacta o direito fundamental à educação e à saúde, além de gerar instabilidade administrativa.

A contratação dos Kits de Cisternas visa proporcionar autonomia hídrica temporária às unidades de ensino, garantindo continuidade do serviço público essencial e maior segurança operacional. Trata-se de medida estruturante e preventiva, alinhada aos princípios da





eficiência, da economicidade e da continuidade do serviço público.

A quantidade de 26 (vinte e seis) kits foi definida com base no levantamento técnico das unidades escolares que necessitam da ampliação da reservação, garantindo atendimento individualizado por unidade e padronização da solução adotada.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

Os produtos deverão ser novos, de primeiro uso, isentos de avarias, defeitos de fabricação ou irregularidades, devendo apresentar desempenho adequado à finalidade a que se destinam.

Os componentes hidráulicos deverão atender às normas técnicas da ABNT aplicáveis às instalações prediais de água fria, e os componentes elétricos deverão possuir certificação obrigatória pelo INMETRO quando exigido pela legislação vigente.

O reservatório deverá ser fabricado em polietileno atóxico, resistente à exposição solar e às intempéries, garantindo vedação total e segurança sanitária para armazenamento de água potável.

Os equipamentos elétricos e o pressurizador deverão apresentar eficiência operacional compatível com o uso pretendido, assegurando consumo energético adequado e funcionamento contínuo em ambiente escolar.

6. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO:

6.1. Condições de Entrega

O fornecimento dos bens ocorrerá mediante entrega dos 26 (vinte e seis) Kits de Cisternas completos, conforme especificações constantes neste Termo de Referência.

O prazo de entrega dos bens será de até 30 (trinta) dias corridos, contados da emissão da Ordem de Fornecimento ou instrumento equivalente.

6.2. Local de Entrega

Os bens deverão ser entregues em local indicado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – Águas de Guaramirim, podendo o endereço específico ser informado na Ordem de Compra.

O recebimento ocorrerá em dias úteis, em horário comercial, mediante agendamento prévio com o setor responsável.

Lista e endereço das escolas segue em Anexo.

7. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada por servidor formalmente designado pela Secretaria Municipal de Infraestrutura – Águas de Guaramirim, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021.

Compete ao fiscal do contrato:

- Acompanhar a entrega dos bens;
- Verificar a conformidade dos produtos com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência;
- Conferir quantitativos e condições dos materiais entregues;
- Registrar ocorrências relacionadas à execução contratual;
- Solicitar substituição de produtos em desconformidade;
- Emitir termo de recebimento provisório e definitivo;
- Propor aplicação de penalidades, quando cabível.

A gestão contratual compreenderá o controle de prazos, verificação da documentação fiscal, controle de garantias e demais obrigações contratuais.

A fiscalização exercida pela Administração não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada quanto à perfeita execução do objeto.





7.2. Direitos e Obrigações da Contratada

Constituem obrigações da Contratada:

- Fornece os bens conforme especificações, quantidades e prazos estabelecidos neste Termo de Referência;
- Entregar os produtos novos, sem uso anterior, em perfeitas condições;
- Garantir a qualidade dos produtos fornecidos;
- Substituir, às suas expensas, os produtos que apresentarem defeitos ou não atenderem às especificações exigidas;
- Comunicar formalmente à Administração qualquer fato que possa comprometer a execução contratual;
- Responsabilizar-se por danos causados à Administração ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo;
- Manter, durante toda a execução do contrato, as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- Cumprir a legislação trabalhista, previdenciária, fiscal e ambiental aplicável.

Constituem direitos da Contratada:

- Receber o pagamento pelo fornecimento regularmente executado, nos prazos e condições estabelecidos no contrato;
- Solicitar esclarecimentos à Administração quanto à execução do objeto;

8. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO:

8.1. Recebimento do Objeto

Os bens serão recebidos provisoriamente, em até 15 (quinze) dias úteis da comunicação escrita do contratado acerca da conclusão da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade com as especificações técnicas constantes neste Termo de Referência.

Nesta etapa será realizada conferência quantitativa, verificação de integridade física dos produtos e análise preliminar da documentação fiscal.

8.2. Recebimento Definitivo

Os bens serão recebidos definitivamente, para efeito de verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 30 (trinta) dias úteis da comunicação escrita do contratado.

O recebimento definitivo somente ocorrerá após a verificação técnica detalhada quanto à conformidade dos produtos com as especificações exigidas, podendo a Administração rejeitar, no todo ou em parte, os itens entregues em desacordo com o contrato.

Caso sejam constatadas irregularidades, a contratada será notificada para promover a substituição dos itens no prazo fixado pela Administração, sem prejuízo da aplicação das penalidades cabíveis.

8.3. Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da finalização da liquidação da despesa, após o recebimento definitivo do objeto e atesto da nota fiscal pelo fiscal do contrato.

O pagamento estará condicionado à comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da contratada, conforme exigido na legislação vigente.

8.4. Forma de Pagamento

O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado na proposta ou posteriormente formalizados junto à Administração.

Não será efetuado pagamento antecipado.





9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

9.1. Forma de Seleção e Critério de Julgamento

O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Será adotado o critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE ÚNICO, considerando que o objeto consiste no fornecimento integral do Kit Cisterna completo, cujos componentes demandam compatibilidade técnica e padronização.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

Referência	Ação	Vínculo	Elemento	
109	2018	33390	150070000000	128.000,00
196	2019	33390	154070000000	150.000,00
233	2020	33390	154070000000	92.010,68

11. INDICAÇÃO DO GESTOR E FISCAL

11.1. Dando ciência sobre sua indicação para a função, bem como sobre a forma de gestão e fiscalização, firmam abaixo:

Fiscal:

Jean Carlos Rausisse

Ricardo Alexandre Rocha.

Gestor

Fiscal

Servidor responsável pela elaboração

Guaramirim 25 de fevereiro de 2026

